



MENSAGEM LEGISLATIVA Nº 066/2021

17 de junho de 2021.

Excelentíssimo Senhor Vereador MARCELO JOSÉ BURGEL, Presidente da Câmara Municipal de Campo Novo do Parecis

Senhores(as) Vereadores(as) da Câmara Municipal de Campo Novo do Parecis

Dirigimo-nos a Vossa Excelência e seus ilustres pares para encaminhar o **Projeto de Lei nº 059/2021** que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 9.480.000,00 (nove milhões, quatrocentos e oitenta mil reais) e dá outras providências.

A presente matéria tem por finalidade a abertura de crédito adicional suplementar, utilizando recursos de anulação de dotação da fonte de recursos ordinários do exercício no valor de R\$ 4.740.000,00 e pelo mesmo valor utilizando recursos ordinários do superávit financeiro do exercício anterior.

Esclarecemos que é necessário efetuar essa suplementação na **Manutenção e Desenvolvimento do Ensino-MDE**, para possibilitar o uso de recursos da fonte livre do exercício, tendo em vista que os valores da fonte do exercício anterior não são computados na Educação, motivo pelo qual efetuamos a transferência das referidas fontes entre as Secretarias, conforme detalhado no presente projeto de lei, que tem o intuito de regularização de fonte de recursos para assim, possibilitar a aplicação de no mínimo 25% na MDE, em cumprimento ao limite constitucional.

O projeto de Lei visa reforçar dotações para cobrir despesas com aquisição de ônibus e van para atender o transporte escolar, notebooks para todas as salas de aula da rede municipal de ensino, Kits para distribuição gratuita para os alunos das escolas municipais, sendo mochilas, uniformes, materiais pedagógicos entre outros.

Pela razão que se explanou, encaminhamos, com pedido de tramitação em regime de urgência especial o presente Projeto de Lei para análise.

Na oportunidade reiteramos a Vossa Excelência e a seus nobres pares a manifestação do singular apreço e pela razão explanada encaminhamos o presente Projeto de Lei para análise e aprovação.

Atenciosamente,


RAFAEL MACHADO
Prefeito Municipal

Câmara Municipal Campo Novo do Parecis

Av. Mato Grosso, 66-NE | Centro | CEP 78.361-000
CNPJ 24.772.287/0001-36 | Fone (65) 3382-5100

Data: 21/06/2021 Hora: 14:22

Espécie: IDENTIFICACAO\$

Autoria: PODER EXECUTIVO

www.campanovodoparecis.mt.gov.br

Assunto: Mensagem Legislativa nº 066/2021 Projeto de Lei nº 059/2021.



PROJETO DE LEI Nº 059/2021

17 de junho de 2021.

Autoria: Poder Executivo Municipal

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 9.480.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL** de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar no Orçamento Geral do Município no valor de R\$ 9.480.000,00 (nove milhões, quatrocentos e oitenta mil reais), nos termos do inciso I do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, nas seguintes dotações orçamentárias:

07	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
002	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO
15.451.0005.10057	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PESADOS
4490000000	Aplicações diretas
0300000000	Recursos ordinários - exercício anterior R\$ 1.000.000,00
004.15.451.0005.10018	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE VIAS URBANAS
4490000000	Aplicações diretas
0300000000	Recursos ordinários - exercício anterior R\$ 440.000,00
004.26.782.0005.10075	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE ESTRADAS VICINAIS
4490000000	Aplicações diretas
0300000000	Recursos ordinários - exercício anterior R\$ 1.000.000,00
005.15.451.0005.10023	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE VIAS URBANAS (PAVIMENTAÇÃO COMUNITÁRIA)
4490000000	Aplicações diretas
0300000000	Recursos ordinários - exercício anterior R\$ 1.000.000,00
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE
004	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE



17.512.0006.10030	CONCLUSÃO DO ATERRO SANITÁRIO, RECICLAGEM E INCINERADOR DE LIXO		
4490000000	Aplicações diretas		
0300000000	Recursos ordinários - exercício anterior	R\$	1.300.000,00

09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

002 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

12.361.0007.20065 MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A
EDUCAÇÃO BÁSICA - EF

3390000000	Aplicações diretas		
0100000000	Recursos ordinários - exercício	R\$	1.704.595,00
4490000000	Aplicações diretas		
0100000000	Recursos ordinários - exercício	R\$	637.235,70

12.361.0007.20072 MANUTENÇÃO COM TRANSPORTE
ESCOLAR

4490000000	Aplicações diretas		
0100000000	Recursos ordinários - exercício	R\$	896.000,00

12.365.0007.20066 MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM
PRE-ESCOLA

3390000000	Aplicações diretas		
0100000000	Recursos ordinários - exercício	R\$	498.736,00

4490000000	Aplicações diretas		
0100000000	Recursos ordinários - exercício	R\$	140.000,00

12.365.0007.20067 MANUTENÇÃO ENCARGOS COM AS
CRECHES

3390000000	Aplicações diretas		
0100000000	Recursos ordinários - exercício	R\$	544.990,00

4490000000	Aplicações diretas		
0100000000	Recursos ordinários - exercício	R\$	318.443,30

TOTAL R\$ 9.480.000,00

Art. 2º. Para dar cobertura ao crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior serão utilizados os recursos provenientes do *Superávit* Financeiro do exercício anterior no valor de R\$ 4.740.000,00 e por Anulação Total ou Parcial, conforme discriminação abaixo, no valor de R\$ 4.740.000,00, na forma do art. 43, § 1º, incisos I e III, da Lei Federal nº 4.320, de 1964.

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

002 DEPARTAMENTO DE
DESENVOLVIMENTO URBANO

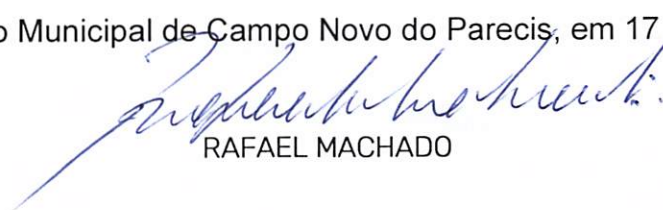


15.451.0005.10057	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PESADOS	
4490000000	Aplicações diretas	
0100000000	Recursos ordinários - exercício	R\$ 1.000.000,00
004.15.451.0005.10018	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE VIAS URBANAS	
4490000000	Aplicações diretas	
0100000000	Recursos ordinários - exercício	R\$ 440.000,00
004.26.782.0005.10075	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE ESTRADAS VICINAIS	
4490000000	Aplicações diretas	
0100000000	Recursos ordinários - exercício	R\$ 1.000.000,00
005.15.451.0005.10023	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE VIAS URBANAS (PAVIMENTAÇÃO COMUNITÁRIA)	
4490000000	Aplicações diretas	
0100000000	Recursos ordinários - exercício	R\$ 1.000.000,00
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE	
004	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
17.512.0006.10030	CONCLUSÃO DO ATERRO SANITÁRIO, RECICLAGEM E INCINERADOR DE LIXO	
4490000000	Aplicações diretas	
0100000000	Recursos ordinários - exercício	R\$ 1.300.000,00
		TOTAL R\$ 4.740.000,00

Art. 3º. As alterações constantes desta Lei passam a integrar a Lei Municipal nº 1.901, de 21 de dezembro de 2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021, a Lei Municipal nº 2.140 de 08 de outubro de 2020, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2021 – LDO, e a Lei Municipal nº 2.164, de 17 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2021 – LOA.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, em 17 de junho de 2021.


RAFAEL MACHADO



**CAMPO NOVO
DO PARECIS**
PREFEITURA



Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, Portal Transparência do Município e por afixação no local de costume, data supra, cumpre-se.

CARLA CRISTINA FREITAS SILVA
Secretária Municipal de Administração

TODOS
POR
CNP